



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O Município de Doutor Ricardo - RS, torna público que a Comissão Municipal de Licitações, reunir-se-á no dia **18 de julho de 2017**, às **09:00 horas**, no Setor de Licitações, no Centro Administrativo, sito na RS/332, Km 21, nº 3.699, Centro, no Município de Doutor Ricardo - RS, fone (51) 3612-2008, para receber propostas e documentação para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, de acordo com os quantitativos e as especificações mínimas constantes no Termo de Referência (ANEXO I). Cópia do Edital no site www.doutorricardo.rs.gov.br e informações pelo telefone acima no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL DOUTOR RICARDO - RS



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017

O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO – RS torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo por regime de execução indireta, com prestação parcelada, do **tipo MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 042, de 05 de junho de 2009, e Decreto nº 022/2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **PREGÃO, REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, de acordo com os quantitativos e as especificações mínimas constantes no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, bem como os demais anexos, que integram esta licitação, independentemente de transcrição ou anexação e que devem ser obedecidos para a execução do objeto.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.

Data: 18/07/2017

Horário: 09:00 hs.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração no Centro Administrativo Municipal, na RS/332, no Km 21, nº 3.699, Centro.

3. DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão impedidas de participar de qualquer fase deste procedimento licitatório pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a)** Não comprovarem sua condição de empresa legalmente constituída, e não demonstrarem, através de seu contrato e/ou estatuto social, que o objeto da empresa é compatível com o objeto da presente licitação;
- b)** Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por este Município;
- c)** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d)** Estiverem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, ou, ainda, sob regime de recuperação judicial;
- e)** Consórcios ou grupo de empresas seja qual for à forma de constituição;
- f)** Autor do projeto, básico ou executivo;
- g)** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- h)** Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- i)** Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

4.1 Poderão participar todas as empresas interessadas, que comprovarem possuir os requisitos exigidos neste Edital, que tenham especificado, como objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital.

4.2 Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

4.3 Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação pela Prefeitura poderá ser efetuada com antecedência junto ao setor de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo - RS.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e documentação da habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Em se tratando de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado ou;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações ou;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil ou;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País ou;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, devidamente reconhecida em cartório, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para praticar atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, **ou**;

b.1) termo de credenciamento específico, conforme modelo (ANEXO II) do presente Edital, que comprove a existência dos necessários poderes para praticar atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

5.3 Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Nota (1): Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Nota (2): A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 5.2 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

5.4 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas desta licitação e a responder por sua representada, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

5.5 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5.6 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

5.7 O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

5.8 O Licitante que desejar nomear representante/preposto para todos os atos, inclusive para a assinatura de contratos e/ou aditivos deverá apresentar Instrumento de Procuração.

6. DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Capítulo 5, deverão no ato do credenciamento (fora dos envelopes) apresentar documento oficial que comprove essa condição. (Art. 3º da LC 123/2006).

Nota (3): Entende-se por documento oficial: Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

6.1.1 O licitante acima identificado que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2 As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como a cooperativa, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o Artigo 43 da LC 123/2006.

6.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4 A não regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.5 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

6.6 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e no art. 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem no ato do credenciamento (fora dos envelopes) documento oficial que comprove essa condição.

Nota (4): Entende-se por documento oficial: Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, além de todos os documentos previstos neste Edital.

6.7 A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os Envelopes referentes à **PROPOSTA FINANCEIRA** e aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos pelo Pregoeiro em Sessão Pública marcada para o dia, horário e local, fixados neste Edital, em 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, contendo, em sua parte externa e frontal, contendo os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS
Edital de Pregão Presencial nº 026/2017
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
Envelope nº 01 - PROPOSTA FINANCEIRA
Proponente (nome completo da empresa)

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS
Edital de Pregão Presencial nº 026/2017
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
Proponente (nome completo da empresa)

7.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

8. DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA FINANCEIRA

8.1 A proposta deverá ser entregue dentro do **ENVELOPE Nº 01**, podendo ser datilografada, digitada ou impressa por qualquer meio mecânico ou eletrônico e apresentada, em uma única via, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas deverão estar sequencialmente numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da licitante, e dela deverão constar:

- a) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Declaração expressa de que o preço proposto inclui todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa do objeto a serem adquiridos e discriminados no Termo de Referência e especificações (**ANEXO I**).
- c) Proposta financeira, conforme modelo (**ANEXO VII**).
- d) A licitante deverá indicar a conta bancária, endereço, telefone e e-mail.

9. DO PREÇO

9.1 A licitante deverá indicar o **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM e PREÇO TOTAL**, conforme proposta financeira (**ANEXO VII**).

9.2 Somente será aceita cotação em moeda nacional, isto é, em REAIS (R\$), em algarismo arábico e também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

9.3 É estabelecido o **preço UNITÁRIO máximo**, para a aquisição dos objetos do presente Edital, conforme ANEXO I.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, à autora da oferta de valor de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

10.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

10.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

10.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

10.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 10.3 e 10.4.

10.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 segundos (trinta segundos) para apresentar nova proposta.

10.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos).

10.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades neste Edital.

10.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

10.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço total estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

10.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

10.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço global da proposta, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

10.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) contiverem opções de preços alternativos;
- c) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- d) se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos dos itens 8 e 9;
- e) apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Nota (5): Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

10.15 Da sessão pública do pregão presencial será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

10.16 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 31.11 deste Edital.

10.17 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1 O critério de julgamento adotado será do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2 Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.



12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar dentro do **ENVELOPE Nº 02**, os documentos a seguir listados:

12.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Carteira de identidade dos sócios;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa Individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota (6): os documentos das alíneas “b” e “c”, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; compatível com o objeto do Edital;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da Lei.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Nota (7): As Certidões Negativas de Débitos relativos às contribuições previdenciárias (INSS) e Fazenda Federal poderão ser apresentada a certidão unificada em conformidade com a Portaria conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02.10.2014.

12.1.3 Qualificação Econômica- Financeira

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.1.4 Qualificação Técnica

- a) 01 (um) ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da **licitante**, que comprove(m):
 - a.1) aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta licitação.

12.2 Todos os documentos a apresentar, deverão estar dentro do prazo de validade neles indicados pelo órgão expedidor. Na falta dessa indicação expressa, somente serão considerados válidos aqueles expedidos nos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização desta licitação, exceto para os Atestados Técnicos e ressalvadas hipóteses da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior, mediante indicação de norma legal pertinente.



13. DECLARAÇÕES - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

13.1 Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação conforme modelo (**ANEXO III**);

13.2 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo (**ANEXO IV**).

13.3 Declaração que cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega dos envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos (**ANEXO V**).

Nota (10): As Declarações que não tenham sido assinadas por sócio administrador deverão ser acompanhadas de Procuração, que conceda poderes ao signatário.

Nota (11): As Declarações deverão ser transcritas em papel timbrado da empresa licitante.

14. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1 Encerrada a fase de lance, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade;

14.2 Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos.

14.3 Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

14.4 Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais.

14.5 Da suspensão da sessão pública de realização do Pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14.6 Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados.

14.7 Os envelopes com sinal de violação ou não lacrados não serão recebidos pela Comissão.

14.8 Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentados.

14.9 O conteúdo do envelope será rubricado pelos membros da Comissão do Pregão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

14.10 Em todos os atos públicos serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

15. DOS RECURSOS

15.1 A intenção de recorrer deverá ser motivada, verbalmente, no final da sessão, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro, devendo a licitante interessada indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata.

15.2 O Pregoeiro indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata.

15.3 A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

15.4 Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na reunião, a licitante poderá juntar, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subsequente à realização do pregão, memoriais contendo razões que reforcem os fundamentos iniciais. Não será permitida a extensão do recurso, nos memoriais mencionados, a atos não impugnados na sessão.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

15.5 As demais licitantes, ficando intimadas desde logo na própria sessão, poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo local e no mesmo lapso do subitem anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente para a apresentação das razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.6 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

15.7 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

16.2 Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao desconto ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão.

16.3 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração, poderá ser solicitada prorrogação geral da referida validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo.

16.4 No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar o Contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar, de forma eletrônica, a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 O prazo estabelecido no subitem 17.1 para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4 A Administração realizará periodicamente de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços - ARP.

18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DA VIGÊNCIA

18.1 O termo de REGISTRO DE PREÇOS vigorará por **12 meses**, contados a partir da data da assinatura da ATA do presente processo.

18.2 Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte do Município, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

18.3 Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

19. DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, Administração Pública poderá:

19.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

19.4.1 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Pública procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais e mediante visto da nota fiscal pelo responsável, com o devido processo de empenho.

20.2 As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação.

20.3 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da Contratada.

20.4 Deverão ser entregues, juntamente com a nota fiscal, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

21. DA AUTORIZAÇÃO E DA DESPESA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 A realização desta licitação encontra-se autorizada no Processo Administrativo nº 062/2017.

21.2 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na dotação orçamentária a seguir discriminada:

ATIVIDADE: 2003, 2009, 2005, 2007, 2008, 2006, 2020, 2015, 2042, 2043, 2101, 2021, 2022, 2100, 2068, 2056, 2057, 2060, 2062, 2080, 2082, 2083, 2084, 2087, 2090, 2032, 2038, 2070, 2075

CATEGORIA: 339030, 339039

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 É vedada a subcontratação do objeto desta licitação.

23. DOS REAJUSTES



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

23.1 Não haverá qualquer reajustamento de preços, nem mesmo atualização dos valores.

24. DA FISCALIZAÇÃO

24.1 A fiscalização da entrega e recebimento dos produtos adquiridos será realizada pelo fiscal de cada Secretaria municipal, conforme planilha abaixo, cabendo o acompanhamento, controle, aceitação dos mesmos conforme deverá constar nas Notas Fiscais/Faturas, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao especificado.

Secretaria responsável	Fiscal
Secretaria Municipal de Administração	Táuana Uberti
Secretaria Municipal de Saúde	Verusane Uberto
Secretaria Municipal de Educação	Marina Giacobbo
Secretaria Municipal da Fazenda	Silvia F. Carboni
Secretaria Municipal de Agricultura	Suelen Paliosa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marcia Tonello
Secretaria Municipal de Cultura	Cristiana Dadalt

24.2 A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer material que não estiver de acordo com as especificações do edital.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

25.1.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os materiais dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);

25.1.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

25.1.3 Encaminhar a nota de empenho para a CONTRATADA;

25.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

25.1.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

25.1.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência (ANEXO I);

25.1.7 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos no Termo de Referência (ANEXO I).

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1 A CONTRATADA obriga-se a:

26.1.1 Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

26.1.2 Entregar os materiais adquiridos estritamente no prazo estipulado, 05 (cinco) dias, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

26.1.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;

26.1.4 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências de cada Secretaria Municipal, ou seja, prefeitura municipal de Doutor Ricardo na RS 332, KM 21, 3699, Centro.

26.1.5 Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93; quando for necessária.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

26.1.6 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

26.1.7 Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia, quaisquer materiais defeituoso que houver fornecido;

26.1.8 Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

26.1.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

26.1.10 Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.

26.1.11 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos materiais encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

26.1.12 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos mesmos, quando da utilização desse material.

27. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

27.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, de acordo com os artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 Em caso de inadimplência, a licitante vencedora estará sujeito às seguintes penalidades:

28.1.1 Multa:

a) Pelo atraso injustificado no início e/ou no fornecimento dos materiais, nos prazos previstos neste Edital, será aplicada multa moratória na razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor mensal do contrato, até 30 (trinta) dias de atraso. Após esse prazo, a multa poderá ser calculada sobre o valor total do contrato. Contudo, a qualquer momento, em decorrência do atraso, poderá, justificadamente, rescindir o contrato e/ou imputar à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

b) Pelo não fornecimento dos materiais a contento, sem justa causa, será aplicado multa na razão de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

c) Quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

e) Pela apresentação de documentação falsa, retardamento na execução do objeto, não manutenção da proposta, comportamento inidôneo e fraude ou falha na execução do contrato poderá ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo, neste caso, ser aplicada multa de até 30% sobre o valor total contratado.

f) Pelo descumprimento das normas relativas à segurança do trabalho, será aplicada multa na razão de 2% (dois por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração cometida pela licitante vencedora, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

28.2 As multas a que aludem as cláusulas anteriores não impedem que o Município rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

28.3 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada da garantia, quando prestada, ou dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município e, se for o caso, cobrada judicialmente.

28.4 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

29. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

29.1 Fica assegurado ao Município de Doutor Ricardo, o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente Licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

29.2 A autoridade competente poderá ainda, anular a presente Licitação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

30. DA IMPUGNAÇÃO

30.1 É facultado a qualquer cidadão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

30.2 A impugnação interposta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações.

30.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

30.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, data de, exclusivamente, por meio eletrônico, via e-mail: licitacoes@doutorricardo.rs.gov.br.

31. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1 Os interessados deverão estudar minuciosamente o Edital e seus anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

31.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.3 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

31.4 É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

31.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

31.6 A licitante vencedora submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, IR e ISS.

31.7 O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na Rodovia RS/332, no KM 21, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os referidos documentos, também, estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico www.doutorricardo.rs.gov.br.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

31.8 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

31.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

31.10 Fica eleito o Foro de Encantado - RS, com renúncia dos demais por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação, bem como do contrato a ser celebrado, depois de esgotadas todas as vias administrativas.

31.11 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone (51) 3612-2008 e e-mail: licitacoes@doutorricardo.rs.gov.br. Se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da Licitação. As licitantes que tiverem eventuais dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidas durante o expediente da Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a abertura da Licitação, no Setor de Licitações, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rodovia RS 332, KM 21, Doutor Ricardo - RS. A licitante interessada poderá adquirir cópia do presente Edital junto à Secretaria de Administração do Município.

31.12 Integram este Edital os seguintes ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de credenciamento específico;
- Anexo III – Modelo de Declaração de superveniência de fato impeditivo para habilitação;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Anexo V – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo VI – Modelo opcional de renúncia ao prazo recursal;
- Anexo VII – Proposta Financeira;
- Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro.

Doutor Ricardo - RS, 30 de junho de 2017.

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL DOUTOR RICARDO - RS

Este Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2017, para fins de REGISTRO DE PREÇOS foi revisado em 29 de junho de 2017 e está de acordo com a legislação vigente e pertinente a matéria, ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda da análise jurídica. Segue Minuta de Contrato. Publique-se.

SEBASTIÃO LOPES ROSA DA SILVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/RS 25.753



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo a descrição da eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, de acordo com os quantitativos e as especificações mínimas a seguir descritas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O Registro de preços se faz necessário para abastecimento das diversas Secretarias, Departamentos, a fim de atender todos os programas e projetos desenvolvidos pela municipalidade.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 O prazo para a entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

5. VALOR ESTIMADO POR ITEM

5.1 Estima-se o valor UNITÁRIO POR ITEM, sendo:

ITEM	SECRETARIAS	QUANT	UNID	TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	ASSISTENCIA	2	UND	15	Almofada pra carimbo na cor Preta nº3 com tampa de metal	19,90
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	1				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	4				
2	ASSISTENCIA	10	UND	167	Apontador para lápis, material: plástico, tamanho médio, lâmina em aço temperado fixada por parafuso cor citricas com pega arredondada e grande eficiencia	2,30
	EDUCAÇÃO	120				
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	20				
3	ASSISTENCIA	10	UND	64	Bloco cubo lembrete. 86x86mm na cor branca	12,90
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	6				
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	20				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

4	ASSISTENCIA	10	UND	93	Bloco para anotações, multicolorido, area adesiva não permanente no tamanho maximo de 9 cm 9 cm aproximadamente com 400 folhas	9,90
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	15				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	10				
	AGRICULTURA	10				
	SAUDE	28				
5	ASSISTENCIA	20	UND	255	Borracha branca escolar, macia não borra puro latex nº60.	0,50
	EDUCAÇÃO	190				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	6				
	AGRICULTURA	8				
	SAUDE	28				
6	ASSISTENCIA	6	UND	81	Caderno tipo universitário altura: 28cm, largura: 20,5 cm, tipo: pautado, encadernação: espiral, revestido, capa dura, número de folhas: 100 folhas	8,90
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	2				
	SAUDE	28				
7	ASSISTENCIA	100	UND	250	Caderno sem espiral, brochura pauta regular, papel 63 aproximadamente 48 folhas.	7,30
	EDUCAÇÃO	145				
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
8	ASSISTENCIA	10	ESTOJO	102	Caixa de canetas hidrográfica coloridas (tipo canetinhas) ponta fina, corpo com no minimo 14 cm tampa antiasfixiante, tinta lavavel, com 6 cores cada estojo.	6,90
	EDUCAÇÃO	80				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
9	ASSISTENCIA	2	UND	7	Caixa tripla para correspondências em acrílico suporte escamotiavel de metal	74,90
	EDUCAÇÃO					
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	3				
10	ASSISTENCIA	30	UND	447	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente, sextavado, ponta grossa, de 1.0 mm,	1,30
	EDUCAÇÃO	62				
	ADMINISTRAÇÃO	100				
	CULTURA	15				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	OBRAS				nas cores azul, vermelha e preta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe., orifício laterla antiasfixiante.	
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	20				
	AGRICULTURA	20				
	SAUDE	200				
11	ASSISTENCIA	10	UND	102	Caneta marca texto, Com tinta fluoescente à base d'água e ponta chanfrada am ir rosa, verde, roxo em diversas cores.	3,30
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO	30				
	CULTURA	3				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	6				
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	28				
12	ASSISTENCIA	200	UND	520	Pasta suspensa plastificada, marmorizada,320 gramas com grampo trilho, estrutura de metal e ponteira plastica, com 1 visor e etiqueta branca.	8,95
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	10				
	AGRICULTURA	80				
	SAUDE	200				
13	ASSISTENCIA	50	UND	129	Pasta aba elástica tamanho A4 de papel plastificado, capa dura 390 gramas, em diversas cores.	2,50
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	10				
	SAUDE	28				
14	ASSISTENCIA	10	UND	70	Canetas marcadoras permanentes, p/ escrever em CD 2.0 mm em diversas cores.	5,90
	EDUCAÇÃO	12				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	28				
15	ASSISTENCIA	30	UND	114	Caneta esferográfica super grip, ponta de aço inox retrátil, esfera de 1,0 mm (ponta média), grip em borracha macia, tinta à base de óleo, nas cores preta e azul.	7,90
	EDUCAÇÃO	19				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	20				
	AGRICULTURA	20				
	SAUDE					
16	ASSISTENCIA	200	FOLHAS	520	Cartolina-180g. 55x73. Em diversas cores.	1,30
	EDUCAÇÃO	220				
	ADMINISTRAÇÃO	50				
	CULTURA					
	OBRAS					
	FAZENDA					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	AGRICULTURA					
	SAUDE	50				
17	ASSISTENCIA	10	PCT	47	Folha auto-adesiva etiqueta A4 288,5 mm x 200,0 mm branca, pacote com 100 folhas.	89,00
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
18	ASSISTENCIA	50	PCT	372	Folha de desenho branca, pacotes com 50 folhas gramatura 180g, embalagem chilincada.	8,50
	EDUCAÇÃO	285				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	1				
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	6				
19	ASSISTENCIA	20	PCT	110	Papel de desenho em diversas cores, 150 gramas pacotes com 50 folhas gramatura chilincada.	25,90
	EDUCAÇÃO	65				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	1				
	AGRICULTURA	1				
	SAUDE	6				
20	ASSISTENCIA	10	PCT	131	Papel de ofício, A4, pacote 100 folhas, com DIVERSAS CORES, 750gr	7,50
	EDUCAÇÃO	55				
	ADMINISTRAÇÃO	60				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	6				
21	ASSISTENCIA	300	PCT	564	EVA 2 mm 40x60 em diversas cores.	2,90
	EDUCAÇÃO	220				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	10				
	SAUDE	24				
22	ASSISTENCIA	50	PCT	209	Papel dupla face 120 gr 50x60 em diversas cores.	0,95
	EDUCAÇÃO	155				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
23	ASSISTENCIA	250	UND	805	Lápis preto nº2- B, triangular em madeira de	1,50
	EDUCAÇÃO	475				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	ADMINISTRAÇÃO	30			reflorestamento certificado FSC	
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	6				
	AGRICULTURA	10				
	SAUDE	24				
24	ASSISTENCIA	10	UND	62	Líquido corretivo, 18 ml, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico.	3,90
	EDUCAÇÃO	13				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA	3				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	24				
25	ASSISTENCIA	5	UND	52	Corretivo em fita, design ergonômico, mecanismo interno que não trava ótima aderência, excelente cobertura e correção instantânea. 12X4,2	13,40
	EDUCAÇÃO	6				
	ADMINISTRAÇÃO	4				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	3				
SAUDE	28					
26	ASSISTENCIA	200	UND	415	Livros para colorir com figuras infantis de 8 a 10 páginas, 63 GR	2,00
	EDUCAÇÃO	215				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE						
27	ASSISTENCIA	20	PCT	80	Recados auto-adesivos removíveis, Pacote com 04 blocos de anotações folha adesiva, Anote e Cole 38mm x 51 mm, com aproximadamente 100 folhas, em 4 cores	8,90
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO	14				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	12					
28	ASSISTENCIA	10	PCT	102	Recados auto-adesivos removíveis, blocos de anotações folha adesiva, Anote e Cole 76mm x 102mm, com aproximadamente 100 folhas, diversas cores.	6,90
	EDUCAÇÃO	12				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	28					
29	ASSISTENCIA	20	UND	79	Régua de 30 cm 2 mm de espessura, de plástico resistente e transparente, linha de precisão.	2,90
	EDUCAÇÃO	33				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA	3				
	PLANEJAMENTO					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	12				
30	ASSISTENCIA	5	RL	19	Contact transparente, rolo com 25 metros, sistema de aderencia em alta qualidade gramatura 12 micras	179,90
	EDUCAÇÃO	9				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
31	ASSISTENCIA	3	UND	14	Rolo de papel branco, com aproximadamente 8 kg e 1 metro de largura.	148,50
	EDUCAÇÃO	7				
	ADMINISTRAÇÃO	1				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	1				
	SAUDE	2				
32	ASSISTENCIA	2	ROLO	17	Papel pardo acetinado, monolucido 80 gr, bobina com aproximadamente 6 kg e com 60 cm de largura.	83,50
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO	1				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
33	ASSISTENCIA	100	UND	1400	Saquinhos de plástico transparente, 15 cm x 23 cm, em papel celofane	0,25
	EDUCAÇÃO	900				
	ADMINISTRAÇÃO	200				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	100				
	SAUDE	100				
34	ASSISTENCIA	100	UND	1300	Saquinhos de plástico transparente 25 cm x 37 cm. Em papel celofane	0,50
	EDUCAÇÃO	900				
	ADMINISTRAÇÃO	200				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	100				
35	ASSISTENCIA	100	UND	1100	Saquinhos plásticos transparente 30 cm x 45cm. Papel celofane	0,80
	EDUCAÇÃO	700				
	ADMINISTRAÇÃO	200				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	100				
36	ASSISTENCIA	0	UND	9	Pistola de cola quente,	57,90



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	EDUCAÇÃO	9			para ser utilizada com cola de silicone fina, bivolt 10ww voltagem 220.	
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
37	ASSISTENCIA	5	UND	17	Pistola de cola quente para ser utilizada com cola de silicone grossa, silicone 40 w, de uso profissional, de cor azul, voltagem 220, bivolt.	69,90
	EDUCAÇÃO	7				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	4				
38	ASSISTENCIA	0	PAC	14	Refil de cola quente, bastão fino, 11,2MM PACOTES DE 1 KILO TRANSPARENTE 30 cm	0,50
	EDUCAÇÃO	13				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	1				
39	ASSISTENCIA	20	CX	96	Clipes aço metalizado (7 cores sortidas), com ponta triangular, com 100 unidades.	4,90
	EDUCAÇÃO	18				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	4				
	SAUDE	20				
40	ASSISTENCIA	100	PAC	111	Cola Quente Bastão Grosso, 11,2 mm pacotes de 1kg Transparente.	1,30
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
41	ASSISTENCIA	3	CX	59	Clipes 2/0 em aço galvanizado com 100 unidades embaladas em plástico em caixa de papelão.	3,90
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	15				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	10				
	SAUDE	12				
42	ASSISTENCIA	5	UND	31	Extrator de grampos, tipo espátula em inox.	2,75
	EDUCAÇÃO	3				
	ADMINISTRAÇÃO	4				
	CULTURA					
	OBRAS					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	3				
	SAUDE	12				
43	ASSISTENCIA	5	UND	25	Grampeador tamanho médio, com aproximadamente 14 cm de base, para grampear 25 folhas.	23,70
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	2				
44	ASSISTENCIA	5	UND	12	Grampeador profissional grande, com ajuste de profundidade, para grampear aproximadamente até 100 folhas.	89,90
	EDUCAÇÃO	2				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	1				
	SAUDE	1				
45	ASSISTENCIA	0	CX	27	Grampo 23/8 com capacidade para até 50 folhas, caixa com 1000 grampos.	6,90
	EDUCAÇÃO	7				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	12				
46	ASSISTENCIA	0	CX	19	Grampo 23/10 com capacidade para até 75 folhas, caixa com 1000 grampos.	6,50
	EDUCAÇÃO	9				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	5				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
47	ASSISTENCIA	0	CX	9	Grampo 23/13 com capacidade para até 100 folhas, caixa com 1000 grampos.	6,95
	EDUCAÇÃO	4				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
48	ASSISTENCIA	6	UND	26	Cola branca embalagem de 1kg, acetado de polivinila frasco com bico aplicador.	29,90
	EDUCAÇÃO	13				
	ADMINISTRAÇÃO	4				
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

49	ASSISTENCIA	10	UND	59	Cola Branca, Líquida com no mínimo 110grs – lavável e atóxica, com selo do IMETRO	7,40
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	2				
	SAUDE	28				
50	ASSISTENCIA	50	CX	162	Cola glitter de cada cor (vermelho, prata, dourada, verde) - 23 gramas, com bico aplicador, Material não tóxico. Caixa com 12 unidades	42,00
	EDUCAÇÃO	100				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
51	ASSISTENCIA	50	UND	329	CD-R gravável- 700 MB / 80 min	1,30
	EDUCAÇÃO	175				
	ADMINISTRAÇÃO	40				
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	50				
52	ASSISTENCIA	50	UND	240	DVD's virgens, 120 min.	1,50
	EDUCAÇÃO	80				
	ADMINISTRAÇÃO	50				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	10				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	50				
53	ASSISTENCIA	20	UND	81	Caixas em papel coloridas nas dimensões: 24 cm x 34 cm x 10 cm	8,90
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	3				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
54	ASSISTENCIA	5	ROLO	23	Barbante fino, cor cru, nº6, 400 gramas	4,30
	EDUCAÇÃO	6				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
55	ASSISTENCIA	15	ROLO	44	Fita arramada decorativa de natal largura 6,3 cm comp 9,14mt composição 80% nylon 20% pet	
	EDUCAÇÃO	17				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	OBRAS				perfeita para ser usada na decoração de arvores de natal e para dar um toque especial na sua embalagem , nas cores vermelho , vermelho com prata prata, dourado e vermelho com dourado	
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
56	ASSISTENCIA	15	UND	52	Fita arramada comprimento 10 metros x 63 mm 100 % poliester rolo motivos nas cores vermelha , dourada, azul e branca , prata e com bolas.	
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	12					
57	ASSISTENCIA	15	ROLO	62	Fita TNT, em diversas cores, rolo de 3cm x 25mt, 100% viscoso	
	EDUCAÇÃO	35				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	12					
58	ASSISTENCIA	10	UND	70	Fitílio, em diversas cores, 5 mm x 50 metros.	2,50
	EDUCAÇÃO	48				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	12					
59	ASSISTENCIA	3	RL	50	Fitas mimosas coloridas nº1 100mx6mm, composição: 100% poliéster, verde, rosa, bege em diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	35				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	12					
60	ASSISTENCIA	2	UND	67	Fita adesiva dupla face, validade impressa no tubete embalagem bop 24mmx30mt	10,90
	EDUCAÇÃO	40				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	1				
SAUDE	24					
61	ASSISTENCIA	10	RL	73	Fita adesiva em celosil amarelo 12 mm x 30 m (pequena).	2,85
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	PLANEJAMENTO					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	48				
62	ASSISTENCIA	10	RL	72	Fita crepe branca 18 mm x 50 m com validade impressa no tubete (pequena).	4,15
	EDUCAÇÃO	50				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
63	ASSISTENCIA	3	RL	21	Barbante 100% algodão cru 4/6 rolo com 600grs	3,95
	EDUCAÇÃO	3				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
64	ASSISTENCIA	2	RL	24	Lástex branco rolo com 10 m, composição: 58% Elastodieno, 42% poliéster.	2,00
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
65	ASSISTENCIA	5	UND	17	Tinta para carimbo preta, tubo de 42 ml	8,90
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	1				
	SAUDE	2				
66	ASSISTENCIA	30	UND	117	Tinta Têmpera 250 ml, certificadas i CEPEX em diversas cores, incuindo tons pasteis claros e cores vibrantes como violeta, verde limao, rosa choque, vermelho fogo e cores primár	6,40
	EDUCAÇÃO	75				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
67	ASSISTENCIA	10	PCT	16	Letras em EVA. 72 peças Maiúsculas tamanho médio de 8 cm com 5 mm de espessuras coloridas.	
	EDUCAÇÃO	6				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
68	ASSISTENCIA	10	PCT	32	Imã em pedaços, pacotes	



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	EDUCAÇÃO	12			com 50 unidades cada.	
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	10				
	SAUDE					
69	ASSISTENCIA	30	PCT	168	Balão de borracha, nº10, Redondo, liso, em diversas cores, com 50 unidades cada	13,80
	EDUCAÇÃO	85				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	48					
70	ASSISTENCIA	30	PCT	99	Balão de borracha, nº10, Redondo, Decorado (estrela, coração, bolinhas...)	20,90
	EDUCAÇÃO	35				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	24					
71	ASSISTENCIA	20	FL	109	Papel camurça 40x60cm, papel com duas faces, uma branca e outra colorida, com textura ligeiramente aveludada em diversas cores	0,95
	EDUCAÇÃO	55				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	24					
72	ASSISTENCIA	150	FL	279	Papel cartona 50x 60, 290 gr plastificado, brilhoso, em diversas cores	1,35
	EDUCAÇÃO	105				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	24					
73	ASSISTENCIA	60	FL	179	Papel celofane em diversas cores 85cmx100cm.	2,45
	EDUCAÇÃO	75				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	24					
74	ASSISTENCIA	5	METRO	21	Papel contact fantasia coloridos 10 metros.	7,90
	EDUCAÇÃO	6				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
75	ASSISTENCIA	5	PCT	52	Papel fotográfico A4 150g (brilhante) pacote com 50 folhas.	19,90
	EDUCAÇÃO	19				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	4				
	SAUDE	2				
76	ASSISTENCIA	20	UND	192	Papel crepom em diversas cores.	1,55
	EDUCAÇÃO	160				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
77	ASSISTENCIA	50	FL	193	Papel de seda 48x60cm em diversas cores.	0,45
	EDUCAÇÃO	110				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	28				
78	ASSISTENCIA	50	FL	238	Papel dobradura - 48x66cm, 63g/m em diversas cores.	0,40
	EDUCAÇÃO	160				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	28				
79	ASSISTENCIA	15	UND	35	Tesoura grande, 8 polegas, em aço inox, ASI 1020, gelo forte, lamina em aço inox, cabo baquelite colorido.	31,90
	EDUCAÇÃO	9				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	2				
	SAUDE	2				
80	ASSISTENCIA	50	UND	295	Cartela de adesivos temas infantis, para menino e menina com aproximadamente 10 adesivos cada dimensoes cada cartela, 22cm de altura e 7,5cm de largura.	1,95
	EDUCAÇÃO	245				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

81	ASSISTENCIA	5	PCT	32	Palito de churrasco médio, pacote com 50 unidades.	7,80
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
82	ASSISTENCIA	0	RL	22	Fita de juta rolo com 10 metros, 30mm cor crú	
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
83	ASSISTENCIA	0	RL	1500	Fita de juta rolo com 10mx60mm, diversas cores	
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
84	ASSISTENCIA	0	RL	20	Fita de juta rolo com 10mt x 20mm cor crú	
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
85	ASSISTENCIA	0	RL	32	Fita de juta rolo com 10mt x 80mm, diversas cores	
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
86	ASSISTENCIA	30	FL	127	Papel laminado - 45x59cm nas cores verde, vermelho, amarelo, roxo, rosa, azul.	1,00
	EDUCAÇÃO	85				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
87	ASSISTENCIA	20	METROS	62	Fita de Cetim várias cores nº12	
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
88	ASSISTENCIA	50	UND	101	Pasta plástica com aba elástica, resistente 1 mm de espessura tamanho ofício, lombada fina e transparente.	2,85
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
89	ASSISTENCIA	10	UND	49	Pasta plástica com aba elástica, resistente 1 mm de espessura tamanho ofício, lombada grossa e transparente, aproximadamente 4 cm.	3,85
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
90	ASSISTENCIA	0	UND	320	Capa e contracapa para encadernação A4	0,95
	EDUCAÇÃO	300				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
91	ASSISTENCIA	2	PCT	10	Elástico de dinheiro, nº 18 cor amarela, super resistente efeito memoria 95% , pacote com 1 Kg aproximadamente 3500 no kilo.	62,40
	EDUCAÇÃO					
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	1				
	SAUDE	1				
92	ASSISTENCIA	0	UND	90	Borracha Branca, pequena, tipo escolar para apagar, com protetor de plástico	2,95
	EDUCAÇÃO	55				
	ADMINISTRAÇÃO	4				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
93	ASSISTENCIA	5	UND	19	Calculadora Tamanho 10 x 13,5 cm aproximadamente, 12 dígitos alimentação a pilha e solar	49,90
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	2				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	SAUDE	5				
94	ASSISTENCIA	2	CX	30	Clipes 8/0 em aço galvanizado, caixa com 25 unidades.	2,95
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	3				
	SAUDE	5				
95	ASSISTENCIA	2	CX	31	Clipes nº 05 niquelado prateado	4,60
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	2				
	SAUDE	5				
96	ASSISTENCIA	1	CX	26	Clipes nº 02 niquelado prateado	3,60
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	5				
97	ASSISTENCIA	1	CX	24	Clipes nº 08 niquelado prateado igual o 8/0.	2,95
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	5				
98	ASSISTENCIA	0	CX	43	Grampos metálico para grampeador, tamanho 23/10. caixa com 1.000	7,55
	EDUCAÇÃO	12				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	6				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	5				
99	ASSISTENCIA	10	CX	70	Grampos metálico para grampeador, tamanho 26/6, niquelado, excelente desprendimento do grampo, pente com a cola uniforme caixas com 5000 grampos	8,40
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	7				
	AGRICULTURA	6				
	SAUDE	5				
100	ASSISTENCIA	50	UND	179	Caixa para arquivo inativo em papelão pardo, com aproximadamente 36 x 24	7,80
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO	50				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	CULTURA				x 24 cm (grande).	
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	30				
	AGRICULTURA	20				
	SAUDE	24				
101	ASSISTENCIA	25	UND	124	Caixa para arquivo inativo em papelão pardo com aproximadamente 35 x 25 x 13,5 mm, onda dupla, resistente sem cheiro	3,90
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO	50				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	20				
SAUDE	24					
102	ASSISTENCIA	5	UND	72	Cola em bastão a base de gliserina 10g atóxica e lavável, com selo do IMETRO sistema de rosca para acionamento perfeito, adesivo polivinico de exelente capacidade de ficsação na primeira passada.	1,50
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	15				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	6				
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	24					
103	ASSISTENCIA	5	UND	17	Perfurador de papel de metal com 2 furos para 20 folhas de 75 ge	29,90
	EDUCAÇÃO	4				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	2				
SAUDE	2					
104	ASSISTENCIA	10	UND	95	Fita crepe 48mm x 50 m branca (larga).	10,45
	EDUCAÇÃO	75				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	10					
105	ASSISTENCIA	50	UND	470	Envelopes 114 x 162 mm, em diversas cores (pequeno). de carta padrão	0,35
	EDUCAÇÃO	330				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	20				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	20				
	AGRICULTURA					
SAUDE	50					
106	ASSISTENCIA	300	UND	570	Envelope grande branco de 90 gramas - tamanho de uma folha de ofício, a medida é 240 x 340 mm	0,40
	EDUCAÇÃO	190				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	30				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	AGRICULTURA					
	SAUDE	50				
107	ASSISTENCIA	5	UND	13	Livro ata, capa dura, preto, tamanho A4 com 50 folhas	10,90
	EDUCAÇÃO	3				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
108	ASSISTENCIA	300	UND	520	Flores miúdas de seda, para ornamentação de embalagens.	
	EDUCAÇÃO	120				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	100				
109	ASSISTENCIA	10	UND	40	Canetas para tecido, em diversas cores.	3,90
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
110	ASSISTENCIA	0	UND	54	Tinta 37 ml para pintura em tecidos em diversas cores	3,50
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
111	ASSISTENCIA	10	UND	54	Placas de isopor 1X 0,50 cms 15 mm	4,00
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
112	ASSISTENCIA	10	UND	39	Fita de cetim rolo com 100mts por 7mm em diversas cores	
	EDUCAÇÃO	17				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
113	ASSISTENCIA	0	RL	27	Fita de cetim rolo com 5mm por 10mt em	
	EDUCAÇÃO	15				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	ADMINISTRAÇÃO				diversas cores	
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
114	ASSISTENCIA	0	METROS	27	Fita de cetim rolo com 15mm por 10mt em diversas cores	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	12					
115	ASSISTENCIA	0	UND	63	Pincel atômico permanente ponta chanfrada 1000X100 em diversas cores.	4,90
	EDUCAÇÃO	35				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	4				
SAUDE	24					
116	ASSISTENCIA	10	UND	84	Pincel para quadro branco WBM 7 nas cores azul, vermelho e preto.	9,45
	EDUCAÇÃO	60				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	4				
SAUDE	10					
117	ASSISTENCIA	20	UND	86	Pasta A/Z com sistema de fixação com a lanca zincada, presilha encaixavel sistema de sustentação por encaixe vazado, lombo largo, cantoneira de metal	17,50
	EDUCAÇÃO	16				
	ADMINISTRAÇÃO	30				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	10					
118	ASSISTENCIA	20	UND	76	Pasta A/Z com sistema de fixação com a lanca zincada, presilha encaixavel sistema de sustentação por encaixe vazado, lombo estreito, cantoneira de metal	18,70
	EDUCAÇÃO	16				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	10					
119	ASSISTENCIA	0	CX	6	Borracha branca escolar com 40 unidades	25,00
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	1				
120	ASSISTENCIA	0	UND	39	Caneta corretiva de 8ml	10,95
	EDUCAÇÃO	4				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	24				
121	ASSISTENCIA	15	UND	69	Tesoura pequena escolar com cabo de baquelite, cores citricas 13 cm ambidestra com aço asi 10 20	9,40
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
122	ASSISTENCIA	10	CX	124	Lápis de cor tamanho grande, corpo e madeira triangular, certificação FSC- caixas com 12 unidades	14,90
	EDUCAÇÃO	90				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
123	ASSISTENCIA	50	CX	129	Massa de modelar caixa com 180g, 12 cores, soft, a base de amido	4,40
	EDUCAÇÃO	55				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
124	ASSISTENCIA	20	TUBO	62	Tinta relevo dimensional, em diversas cores, 30 ml	4,50
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
125	ASSISTENCIA	10	UND	17	Agenda diária, capa sintética na cor preta, tamanho médio, fitilho para marcação de paginas, ano 2016	26,90
	EDUCAÇÃO	1				
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
126	ASSISTENCIA	2	UND	3	Suporte para fita durex	15,90



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	EDUCAÇÃO				pequeno	
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	1				
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
127	ASSISTENCIA	2	UND	5	Suporte para fita durex grande	24,90
	EDUCAÇÃO	1				
	ADMINISTRAÇÃO	1				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	1				
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
128	ASSISTENCIA	10	UND	24	Pasta transparente sanfonada com 12 divisórias grandes	19,90
	EDUCAÇÃO	2				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
129	ASSISTENCIA	50	UND	150	Bola de isopor branca tamanhos 125mm	2,45
	EDUCAÇÃO	75				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	25				
130	ASSISTENCIA	50	PCT	120	Argila para artesanato, embalagem de 1 kg	4,90
	EDUCAÇÃO	60				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
131	ASSISTENCIA	0	UND	14	Borracha, tipo TK. Capa protetora ergonômica que mantém a borracha limpa-TIPO CANETA	5,60
	EDUCAÇÃO	4				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
132	ASSISTENCIA	5	UND	22	Estilete profissional lamina larga, 18 mm, com corpo anatômico em plástico resistente	19,80
	EDUCAÇÃO	4				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	1				
	OBRAS					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
133	ASSISTENCIA	1	UND	25	Molha dedo em pasta, 12 Gr creme ligeiramente perfumado, dificulta a proliferação de fungos e bactérias não tóxicos não mancha, econômico, não contém glicerina, validade de no mínimo 02 anos	3,95
	EDUCAÇÃO	3				
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	2				
	SAUDE	10				
134	ASSISTENCIA	5	PCT	26	Grampo de plástico estendido para arquivo, Comprimento total 30 cm. Injetado em polietileno com capacidade minima para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades	20,90
	EDUCAÇÃO	2				
	ADMINISTRAÇÃO	15				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
135	ASSISTENCIA	5	UND	10	Livro ponto com no minimo 160 folhas	29,90
	EDUCAÇÃO					
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	5				
136	ASSISTENCIA	20	UND	45	Papel duplex 290 gr 50X60 cm nas diversas cores	1,20
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
137	ASSISTENCIA	10	UND	45	Pranchetas de madeira (com prendedor de metal)	5,60
	EDUCAÇÃO	22				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	1				
	AGRICULTURA	2				
	SAUDE	5				
138	ASSISTENCIA	5	UND	25	Pastas com plástico para arquivo- catálogo com 50 sacos plásticos de 10 micras com abas separadas, revestimento em percalux preta	27,80
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

139	ASSISTENCIA	300	UND	580	Plástico para pastas espessura - grosso de 0,10 micras	0,40
	EDUCAÇÃO	80				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	200				
140	ASSISTENCIA	0	UND	6	Régua de madeira 1 metro	10,80
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	1				
141	ASSISTENCIA	0	UND	580	Saquinhos de plástico transparente, 20 cm x 30 cm.	1,00
	EDUCAÇÃO	570				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
142	ASSISTENCIA	0	PCT	2	Aspiral para encadernação 14 mm embalagem com 100 unidades	0,95
	EDUCAÇÃO	1				
	ADMINISTRAÇÃO	1				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
143	ASSISTENCIA	10	UND	117	Fita Adesiva transparente grande 12mm x 50m rolo	2,80
	EDUCAÇÃO	45				
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	3				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	50				
144	ASSISTENCIA	10	UND	95	Caderno espiral capa dura tamanho 22x15 com no minimo 96 folhas	9,90
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	50				
145	ASSISTENCIA	0	UND	15	Pasta aba mini soft cristal,com elastico,aproximadamente 25x18 cm	2,90
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
146	ASSISTENCIA	15	UND	55	Tinta dimensional metálica relevo 3D , 35ml	8,00
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
147	ASSISTENCIA	50	CX	97	Giz de cera, caixa com 12 cores tamanho grosso.	4,90
	EDUCAÇÃO	35				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
148	ASSISTENCIA	25	UND	37	Lápis 6 B	2,95
	EDUCAÇÃO					
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
149	ASSISTENCIA	50	UND	100	Bolas de isopor,nº75	1,35
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	25				
150	ASSISTENCIA	2	UND	52	Fita de cetim rolo com 50 metros largura 23mm	
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	25				
151	ASSISTENCIA	50	UND	95	bola de isopor banca TAMANHO 50MM	0,65
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	SAUDE	25				
152	ASSISTENCIA	50	UND	100	bola de isopor banca TAMANHO 75MM	1,35
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	25				
153	ASSISTENCIA	50	UND	95	bola de isopor banca TAMANHO 250MM	12,90
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	25				
154	ASSISTENCIA	10	PAC	115	Grampo de plástico estendido para arquivo, medindo 195 x7x58 CM cm. Injetado em polietileno com capacidade minima para armazenar 200 folhas, pacote com 50 unidades	12,40
	EDUCAÇÃO					
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	3				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	100				
155	ASSISTENCIA	0	CX	10	Papel pardo folha A4 reciclado 5CX com pacotes de 500 folhas.	265,90
	EDUCAÇÃO	3				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	5				
	AGRICULTURA	1				
	SAUDE	1				
156	ASSISTENCIA	0	CX	52	Caixa com 10 pacotes contendo 500 folhas A4 75G/M², 210mm x 297mm. 10X500 folhas.	219,90
	EDUCAÇÃO	6				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	6				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	30				
157	ASSISTENCIA	1	PAC	101	Grampo de plástico estendido para arquivo, pacote com 50 unidades medindo no mínimo 10cm.	9,30
	EDUCAÇÃO					
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	100				
158	ASSISTENCIA		UND	100	Envelopes 12 x 8 mm, em diversas cores (pequeno). de carta	0,30
	EDUCAÇÃO	100				
	ADMINISTRAÇÃO					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	CULTURA				padrão	
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
159	ASSISTENCIA		UND	25	Caixas em papel coloridas nas dimensões: 24 cm x 34 cm x 10 cm	8,40
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
160	ASSISTENCIA		UND	30	Plástico grosso transparente em metro	3,40
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
161	ASSISTENCIA		rolo	50	TNT LISO, em diversas cores	2,45
	EDUCAÇÃO	50				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os materiais dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);

6.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

6.3 Encaminhar a nota de empenho para a CONTRATADA;

6.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

6.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

6.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência (ANEXO I);

6.7 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos no Termo de Referência (ANEXO I).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

- 7.2 Entregar os materiais adquiridos estritamente no prazo estipulado, 05 (cinco) dias, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- 7.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- 7.4 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências de cada Secretaria Municipal, ou seja, prefeitura municipal de Doutor Ricardo na RS 332, KM 21, 3699, Centro.
- 7.5 Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93; quando for necessária.
- 7.6 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 7.7 Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia, quaisquer produtos e/ou materiais defeituoso que houver fornecido;
- 7.8 Entregar os produtos e/ou materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;
- 7.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 7.10 Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.
- 7.11 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os produtos e/ou materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos materiais encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 7.12 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos mesmos, quando da utilização desse material.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 8.1 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;
- 8.2 Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, por cada Secretaria responsável, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;
- 8.3 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 8.4 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;
- 8.5 O prazo de entrega do produto ofertado será de 05 (cinco) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr (a). _____, portador (a) de Documento de Identidade com RG nº _____, para participar em procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº sediada
.....(endereço completo), declara, sob penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na PREGÃO PRESENCIAL—nº
____/2017, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, em ____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Declara ainda que aceita integralmente todas as condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2017, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

_____, em ____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VI

DECLARAÇÃO OPCIONAL DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL

(Razão Social da licitante) _____, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, para os fins de direito, que, se considerada habilitada na PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2017, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, renuncia ao prazo recursal previsto em lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VII

PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários:

ITEM	SECRETARIAS	QUANT	UNID	TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	ASSISTENCIA	2	UND	15	Almofada pra carimbo na cor Preta nº3 com tampa de metal	
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	1				
	AGRICULTURA					
SAUDE	4					
2	ASSISTENCIA	10	UND	167	Apontador para lápis, material: plástico, tamanho médio, lâmina em aço temperado fixada por parafuso cor citricas com pega arredondada e grande eficiencia	
	EDUCAÇÃO	120				
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	20					
3	ASSISTENCIA	10	UND	64	Bloco cubo lembrete. 86x86mm na cor branca	
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	6				
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	20					
4	ASSISTENCIA	10	UND	93	Bloco para anotações, multicolorido, area adesiva não permanente no tamanho maximo de 9 cm 9 cm aproximadamente com 400 folhas	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	15				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	10				
	AGRICULTURA	10				
SAUDE	28					
5	ASSISTENCIA	20	UND	255	Borracha branca escolar, macia não borra puro latex nº60.	
	EDUCAÇÃO	190				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	6				
	AGRICULTURA	8				
SAUDE	28					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

6	ASSISTENCIA	6	UND	81	Caderno tipo universitário altura: 28cm, largura: 20,5 cm, tipo: pautado, encadernação: espiral, revestido, capa dura, número de folhas: 100 folhas
	EDUCAÇÃO	30			
	ADMINISTRAÇÃO	10			
	CULTURA	5			
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA				
	AGRICULTURA	2			
SAUDE	28				
7	ASSISTENCIA	100	UND	250	Caderno sem espiral, brochura pauta regular, papel 63 aproximadamente 48 folhas.
	EDUCAÇÃO	145			
	ADMINISTRAÇÃO	5			
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA				
	AGRICULTURA				
SAUDE					
8	ASSISTENCIA	10	ESTOJO	102	Caixa de canetas hidrográfica coloridas (tipo canetinhas) ponta fina, corpo com no minimo 14 cm tampa antiasfixiante, tinta lavavel, com 6 cores cada estojo.
	EDUCAÇÃO	80			
	ADMINISTRAÇÃO				
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA				
	AGRICULTURA				
SAUDE	12				
9	ASSISTENCIA	2	UND	7	Caixa tripla para correspondências em acrílico suporte escamotiavel de metal
	EDUCAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA	2			
	AGRICULTURA				
SAUDE	3				
10	ASSISTENCIA	30	UND	447	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente, sextavado, ponta grossa, de 1.0 mm, nas cores azul, vermelha e preta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe., orificio laterla antiasfixiante.
	EDUCAÇÃO	62			
	ADMINISTRAÇÃO	100			
	CULTURA	15			
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA	20			
	AGRICULTURA	20			
SAUDE	200				
11	ASSISTENCIA	10	UND	102	Caneta marca texto, Com tinta fluorescente à base d'água e ponta chanfrada am ir rosa, verde, roxo em diversas cores.
	EDUCAÇÃO	20			
	ADMINISTRAÇÃO	30			
	CULTURA	3			
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA	6			
	AGRICULTURA	5			
SAUDE	28				
12	ASSISTENCIA	200	UND	520	Pasta suspensa plastificada, marmorizada,320 gramas
	EDUCAÇÃO	10			
	ADMINISTRAÇÃO	20			



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	CULTURA				com grampo trilho, estrutura de metal e ponteira plastica, com 1 visor e etiqueta branca.	
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	10				
	AGRICULTURA	80				
	SAUDE	200				
13	ASSISTENCIA	50	UND	129	Pasta aba elástica tamanho A4 de papel plastificado, capa dura 390 gramas, em diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	10				
SAUDE	28					
14	ASSISTENCIA	10	UND	70	Canetas marcadoras permanentes, p/ escrever em CD 2.0 mm em diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	12				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	28					
15	ASSISTENCIA	30	UND	114	Caneta esferográfica super grip, ponta de aço inox retrátil, esfera de 1,0 mm (ponta média), grip em borracha macia, tinta à base de óleo, nas cores preta e azul.	
	EDUCAÇÃO	19				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	20				
	AGRICULTURA	20				
SAUDE						
16	ASSISTENCIA	200	FOLHAS	520	Cartolina-180g. 55x73. Em diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	220				
	ADMINISTRAÇÃO	50				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	50					
17	ASSISTENCIA	10	PCT	47	Folha auto-adesiva etiqueta A4 288,5 mm x 200,0 mm branca, pacote com 100 folhas.	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	2					
18	ASSISTENCIA	50	PCT	372	Folha de desenho branca, pacotes com 50 folhas gramatura 180g, embalagem chilincada.	
	EDUCAÇÃO	285				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
FAZENDA	1					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	6				
19	ASSISTENCIA	20	PCT	110	Papel de desenho em diversas cores, 150 gramas pacotes com 50 folhas gramatura chilincada.	
	EDUCAÇÃO	65				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	1				
	AGRICULTURA	1				
	SAUDE	6				
20	ASSISTENCIA	10	PCT	131	Papel de ofício, A4, pacote 100 folhas, com DIVERSAS CORES, 750gr	
	EDUCAÇÃO	55				
	ADMINISTRAÇÃO	60				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	6				
21	ASSISTENCIA	300	PCT	564	EVA 2 mm 40x60 em diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	220				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	10				
	SAUDE	24				
22	ASSISTENCIA	50	PCT	209	Papel dupla face 120 gr 50x60 em diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	155				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
23	ASSISTENCIA	250	UND	805	Lápis preto nº2- B, triangular em madeira de reflorestamento certificado FSC	
	EDUCAÇÃO	475				
	ADMINISTRAÇÃO	30				
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	6				
	AGRICULTURA	10				
	SAUDE	24				
24	ASSISTENCIA	10	UND	62	Líquido corretivo, 18 ml, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico.	
	EDUCAÇÃO	13				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA	3				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	24				
25	ASSISTENCIA	5	UND	52	Corretivo em fita, design ergonômico, mecanismo	
	EDUCAÇÃO	6				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	ADMINISTRAÇÃO	4			interno que não trava ótima aderência, excelente cobertura e correção instantânea. 12X4,2	
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	3				
	SAUDE	28				
26	ASSISTENCIA	200	UND	415	Livros para colorir com figuras infantis de 8 a 10 páginas, 63 GR	
	EDUCAÇÃO	215				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE						
27	ASSISTENCIA	20	PCT	80	Recados auto-adesivos removíveis, Pacote com 04 blocos de anotações folha adesiva, Anote e Cole 38mm x 51 mm, com aproximadamente 100 folhas, em 4 cores	
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO	14				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	12					
28	ASSISTENCIA	10	PCT	102	Recados auto-adesivos removíveis, blocos de anotações folha adesiva, Anote e Cole 76mm x 102mm, com aproximadamente 100 folhas, diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	12				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	28					
29	ASSISTENCIA	20	UND	79	Régua de 30 cm 2 mm de espesura, de plástico resistente e transparente, linha de precisão.	
	EDUCAÇÃO	33				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA	3				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	12					
30	ASSISTENCIA	5	RL	19	Contact transparente, rolo com 25 metros, sistema de aderencia em alta qualidade gramatura 12 micras	
	EDUCAÇÃO	9				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	2					
31	ASSISTENCIA	3	UND	14	Rolo de papel branco, com aproximadamente 8 kg e 1 metro de largura.	
	EDUCAÇÃO	7				
	ADMINISTRAÇÃO	1				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FAZENDA					
	AGRICULTURA	1				
	SAUDE	2				
32	ASSISTENCIA	2	ROLO	17	Papel pardo acetinado, monolucido 80 gr, bobina com aproximadamente 6 kg e com 60 cm de largura.	
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO	1				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
33	ASSISTENCIA	100	UND	1400	Saquinhos de plástico transparente, 15 cm x 23 cm, em papel celofane	
	EDUCAÇÃO	900				
	ADMINISTRAÇÃO	200				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	100				
	SAUDE	100				
34	ASSISTENCIA	100	UND	1300	Saquinhos de plástico transparente 25 cm x 37 cm. Em papel celofane	
	EDUCAÇÃO	900				
	ADMINISTRAÇÃO	200				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	100				
35	ASSISTENCIA	100	UND	1100	Saquinhos plásticos transparente 30 cm x 45cm. Papel celofane	
	EDUCAÇÃO	700				
	ADMINISTRAÇÃO	200				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	100				
36	ASSISTENCIA	0	UND	9	Pistola de cola quente, para ser utilizada com cola de silicone fina, bivolt 10ww voltagem 220.	
	EDUCAÇÃO	9				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
37	ASSISTENCIA	5	UND	17	Pistola de cola quente para ser utilizada com cola de silicone grossa, silicone 40 w, de uso profissional ,de cor azul, voltagem 220 , bivolt.	
	EDUCAÇÃO	7				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	4				
38	ASSISTENCIA	0	PAC	14	Refil de cola quente,	



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	EDUCAÇÃO	13			bastão fino,11,2MM PACOTES DE 1 KILO TRANSPARENTE 30 cm	
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	1				
39	ASSISTENCIA	20	CX	96	Clipes aço metalizado (7 cores sortidas),com ponta triangular, com 100 unidades.	
	EDUCAÇÃO	18				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	4				
SAUDE	20					
40	ASSISTENCIA	100	PAC	111	Cola Quente Bastão Grosso, 11,2 mm pacotes de 1kg Transparente.	
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	2					
41	ASSISTENCIA	3	CX	59	Clipes 2/0 em aço galvanizado com 100 unidades embaladas em plastico em caixa de papelão.	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	15				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	10				
SAUDE	12					
42	ASSISTENCIA	5	UND	31	Extrator de grampos, tipo espátula em inox.	
	EDUCAÇÃO	3				
	ADMINISTRAÇÃO	4				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	3				
SAUDE	12					
43	ASSISTENCIA	5	UND	25	Grampeador tamanho médio, com aproximadamente 14 cm de base, para grampear 25 folhas.	
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	2					
44	ASSISTENCIA	5	UND	12	Grampeador profissional grande, com ajuste de profundidade, para grampear aproximadamente até 100	
	EDUCAÇÃO	2				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	PLANEJAMENTO				folhas.	
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	1				
	SAUDE	1				
45	ASSISTENCIA	0	CX	27	Grupo 23/8 com capacidade para até 50 folhas, caixa com 1000 grampos.	
	EDUCAÇÃO	7				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	12				
46	ASSISTENCIA	0	CX	19	Grupo 23/10 com capacidade para até 75 folhas, caixa com 1000 grampos.	
	EDUCAÇÃO	9				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	5				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
47	ASSISTENCIA	0	CX	9	Grupo 23/13 com capacidade para até 100 folhas, caixa com 1000 grampos.	
	EDUCAÇÃO	4				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
48	ASSISTENCIA	6	UND	26	Cola branca embalagem de 1kg, acetado de polivinila frasco com bico aplicador.	
	EDUCAÇÃO	13				
	ADMINISTRAÇÃO	4				
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
49	ASSISTENCIA	10	UND	59	Cola Branca, Líquida com no mínimo 110grs – lavável e atóxica, com selo do IMETRO	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	2				
	SAUDE	28				
50	ASSISTENCIA	50	CX	162	Cola glitter de cada cor (vermelho, prata, dourada, verde) - 23 gramas, com bico aplicador, Material não tóxico. Caixa com 12 unidades	
	EDUCAÇÃO	100				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

51	ASSISTENCIA	50	UND	329	CD-R gravável- 700 MB / 80 min	
	EDUCAÇÃO	175				
	ADMINISTRAÇÃO	40				
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	50				
52	ASSISTENCIA	50	UND	240	DVD's virgens, 120 min.	
	EDUCAÇÃO	80				
	ADMINISTRAÇÃO	50				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	10				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	50				
53	ASSISTENCIA	20	UND	81	Caixas em papel coloridas nas dimensões: 24 cm x 34 cm x 10 cm	
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	3				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
54	ASSISTENCIA	5	ROLO	23	Barbante fino, cor cru, nº6, 400 gramas	
	EDUCAÇÃO	6				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
55	ASSISTENCIA	15	ROLO	44	Fita arramada decorativa de natal largura 6,3 cm comp 9,14mt composição 80% nylon 20% pet perfeita para ser usada na decoração de arvores de natal e para dar um toque especial na sua embalagem , nas cores vermelho , vermelho com prata prata, dourado e vermelho com dourado	
	EDUCAÇÃO	17				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
56	ASSISTENCIA	15	UND	52	Fita arramada comprimento 10 metros x 63 mm 100 % poliester rolo motivos nas cores vermelha , dourada, azul e branca , prata e com bolas.	
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
57	ASSISTENCIA	15	ROLO	62	Fita TNT, em diversas cores, rolo de 3cm x 25mt, 100% viscose	
	EDUCAÇÃO	35				
	ADMINISTRAÇÃO					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
58	ASSISTENCIA	10	UND	70	Fitílio, em diversas cores, 5 mm x 50 metros.	
	EDUCAÇÃO	48				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
59	ASSISTENCIA	3	RL	50	Fitas mimosas coloridas n°1 100mx6mm, composição: 100% poliéster, verde, rosa, bege em diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	35				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
60	ASSISTENCIA	2	UND	67	Fita adesiva dupla face, validade impressa no tubete embalagem bop 24mmx30mt	
	EDUCAÇÃO	40				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	1				
	SAUDE	24				
61	ASSISTENCIA	10	RL	73	Fita adesiva em celosil amarelo 12 mm x 30 m (pequena).	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	48				
62	ASSISTENCIA	10	RL	72	Fita crepe branca 18 mm x 50 m com validade impressa no tubete (pequena).	
	EDUCAÇÃO	50				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
63	ASSISTENCIA	3	RL	21	Barbante 100% algodão cru 4/6 rolo com 600grs	
	EDUCAÇÃO	3				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
64	ASSISTENCIA	2	RL	24	Lástex branco rolo com 10 m, composição: 58% Elastodieno, 42% poliéster.	
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
65	ASSISTENCIA	5	UND	17	Tinta para carimbo preta, tubo de 42 ml	
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	1				
	SAUDE	2				
66	ASSISTENCIA	30	UND	117	Tinta Têmpera 250 ml, certificadas i CEPEX em diversas cores, incuindo tons pasteis claros e cores vibrantes como violeta, verde limao, rosa choque, vermelho fogo e cores primár	
	EDUCAÇÃO	75				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
67	ASSISTENCIA	10	PCT	16	Letras em EVA. 72 peças Maiúsculas tamanho médio de 8 cm com 5 mm de espessuras coloridas.	
	EDUCAÇÃO	6				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
68	ASSISTENCIA	10	PCT	32	Imã em pedaços, pacotes com 50 unidades cada.	
	EDUCAÇÃO	12				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	10				
	SAUDE					
69	ASSISTENCIA	30	PCT	168	Balão de borracha, nº10, Redondo, liso, em diversas cores, com 50 unidades cada	
	EDUCAÇÃO	85				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	48				
70	ASSISTENCIA	30	PCT	99	Balão de borracha, nº10, Redondo, Decorado	
	EDUCAÇÃO	35				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	ADMINISTRAÇÃO				(estrela, coração, bolinhas...)	
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
71	ASSISTENCIA	20	FL	109	Papel camurça 40x60cm, papel com duas faces, uma branca e outra colorida, com textura ligeiramente aveludada em diversas cores	
	EDUCAÇÃO	55				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	24					
72	ASSISTENCIA	150	FL	279	Papel cartona 50x 60, 290 gr plastificado, brilhoso, em diversas cores	
	EDUCAÇÃO	105				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	24					
73	ASSISTENCIA	60	FL	179	Papel celofane em diversas cores 85cmx100cm.	
	EDUCAÇÃO	75				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA	10				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	24					
74	ASSISTENCIA	5	METRO	21	Papel contact fantasia coloridos 10 metros.	
	EDUCAÇÃO	6				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	10					
75	ASSISTENCIA	5	PCT	52	Papel fotográfico A4 150g (brilhante) pacote com 50 folhas.	
	EDUCAÇÃO	19				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	4				
SAUDE	2					
76	ASSISTENCIA	20	UND	192	Papel crepom em diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	160				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
PLANEJAMENTO						



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
77	ASSISTENCIA	50	FL	193	Papel de seda 48x60cm em diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	110				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	28				
78	ASSISTENCIA	50	FL	238	Papel dobradura - 48x66cm, 63g/m em diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	160				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	28				
79	ASSISTENCIA	15	UND	35	Tesoura grande, 8 polegas, em aço inox, ASI 1020, gelo forte, lamina em aço inox, cabo baquelite colorido.	
	EDUCAÇÃO	9				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	2				
	SAUDE	2				
80	ASSISTENCIA	50	UND	295	Cartela de adesivos temas infantis, para menino e menina com aproximadamente 10 adesivos cada dimensoes cada cartela, 22cm de altura e 7,5cm de largura.	
	EDUCAÇÃO	245				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
81	ASSISTENCIA	5	PCT	32	Palito de churrasco médio, pacote com 50 unidades.	
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
82	ASSISTENCIA	0	RL	22	Fita de juta rolo com 10 metros, 30mm cor crú	
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
83	ASSISTENCIA	0	RL	1500	Fita de juta rolo com	



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	EDUCAÇÃO	10			10mx60mm, diversas cores	
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
84	ASSISTENCIA	0	RL	20	Fita de juta rolo com 10mt x 20mm cor crú	
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	12					
85	ASSISTENCIA	0	RL	32	Fita de juta rolo com 10mt x 80mm, diversas cores	
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	24					
86	ASSISTENCIA	30	FL	127	Papel laminado - 45x59cm nas cores verde, vermelho, amarelo, roxo, rosa, azul.	
	EDUCAÇÃO	85				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	12					
87	ASSISTENCIA	20	METROS	62	Fita de Cetim várias cores nº12	
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	12					
88	ASSISTENCIA	50	UND	101	Pasta plástica com aba elástica, resistente 1 mm de espessura tamanho ofício, lombada fina e transparente.	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	24					
89	ASSISTENCIA	10	UND	49	Pasta plástica com aba elástica, resistente 1 mm de espessura tamanho ofício, lombada grossa e transparente,	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA	2				
	OBRAS					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	PLANEJAMENTO				aproximadamente 4 cm.	
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
90	ASSISTENCIA	0	UND	320	Capa e contracapa para encadernação A4	
	EDUCAÇÃO	300				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
91	ASSISTENCIA	2	PCT	10	Elástico de dinheiro, nº 18 cor amarela, super resistente efeito memoria 95% , pacote com 1 Kg aproximadamente 3500 no kilo.	
	EDUCAÇÃO					
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	1				
SAUDE	1					
92	ASSISTENCIA	0	UND	90	Borracha Branca, pequena, tipo escolar para apagar, com protetor de plástico	
	EDUCAÇÃO	55				
	ADMINISTRAÇÃO	4				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA					
SAUDE	24					
93	ASSISTENCIA	5	UND	19	Calculadora Tamanho 10 x 13,5 cm aproximadamente, 12 dígitos alimentação a pilha e solar	
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	2				
SAUDE	5					
94	ASSISTENCIA	2	CX	30	Clipes 8/0 em aço galvanizado, caixa com 25 unidades.	
	EDUCAÇÃO	8				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	3				
SAUDE	5					
95	ASSISTENCIA	2	CX	31	Clipes nº 05 niquelado prateado	
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO	10				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	2				
SAUDE	5					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

96	ASSISTENCIA	1	CX	26	Clipes nº 02 niquelado prateado
	EDUCAÇÃO	8			
	ADMINISTRAÇÃO	10			
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA	2			
	AGRICULTURA				
	SAUDE	5			
97	ASSISTENCIA	1	CX	24	Clipes nº 08 niquelado prateado igual o 8/0.
	EDUCAÇÃO	8			
	ADMINISTRAÇÃO	10			
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA				
	AGRICULTURA				
	SAUDE	5			
98	ASSISTENCIA	0	CX	43	Grampos metálico para grampeador, tamanho 23/10. caixa com 1.000
	EDUCAÇÃO	12			
	ADMINISTRAÇÃO	20			
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA	6			
	AGRICULTURA				
	SAUDE	5			
99	ASSISTENCIA	10	CX	70	Grampos metálico para grampeador, tamanho 26/6, niquelado, exelente desprendimento do grampo, pente com a cola uniforme caixas com 5000 grampos
	EDUCAÇÃO	20			
	ADMINISTRAÇÃO	20			
	CULTURA	2			
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA	7			
	AGRICULTURA	6			
	SAUDE	5			
100	ASSISTENCIA	50	UND	179	Caixa para arquivo inativo em papelão pardo, com aproximadamente 36 x 24 x 24 cm (grande).
	EDUCAÇÃO	5			
	ADMINISTRAÇÃO	50			
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA	30			
	AGRICULTURA	20			
	SAUDE	24			
101	ASSISTENCIA	25	UND	124	Caixa para arquivo inativo em papelão pardo com aproximadamente 35 x 25 x 13,5 mm, onda dupla, resistente sem cheiro
	EDUCAÇÃO	5			
	ADMINISTRAÇÃO	50			
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA				
	AGRICULTURA	20			
	SAUDE	24			
102	ASSISTENCIA	5	UND	72	Cola em bastão a base de gliserina 10g atóxica e lavável, com selo do IMETRO sistema de
	EDUCAÇÃO	15			
	ADMINISTRAÇÃO	15			
	CULTURA	2			



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	OBRAS				rosca para acionamento perfeito, adesivo polivinico de exelente capacidade de ficsação na primeira passada.	
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	6				
	AGRICULTURA	5				
	SAUDE	24				
103	ASSISTENCIA	5	UND	17	Perfurador de papel de metal com 2 furos para 20 folhas de 75 ge	
	EDUCAÇÃO	4				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	2				
	SAUDE	2				
104	ASSISTENCIA	10	UND	95	Fita crepe 48mm x 50 m branca (larga).	
	EDUCAÇÃO	75				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
105	ASSISTENCIA	50	UND	470	Envelopes 114 x 162 mm, em diversas cores (pequeno). de carta padrão	
	EDUCAÇÃO	330				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	20				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	20				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	50				
106	ASSISTENCIA	300	UND	570	Envelope grande branco de 90 gramas - tamanho de uma folha de oficio, a medida é 240 x 340 mm	
	EDUCAÇÃO	190				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	30				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	50				
107	ASSISTENCIA	5	UND	13	Livro ata, capa dura, preto, tamanho A4 com 50 folhas	
	EDUCAÇÃO	3				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	2				
108	ASSISTENCIA	300	UND	520	Flores miúdas de seda, para ornamentação de embalagens.	
	EDUCAÇÃO	120				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	SAUDE	100				
109	ASSISTENCIA	10	UND	40	Canetas para tecido, em diversas cores.	
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
110	ASSISTENCIA	0	UND	54	Tinta 37 ml para pintura em tecidos em diversas cores	
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
111	ASSISTENCIA	10	UND	54	Placas de isopor 1X 0,50 cms 15 mm	
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
112	ASSISTENCIA	10	UND	39	Fita de cetim rolo com 100mts por 7mm em diversas cores	
	EDUCAÇÃO	17				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
113	ASSISTENCIA	0	RL	27	Fita de cetim rolo com 5mm por 10mt em diversas cores	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
114	ASSISTENCIA	0	METROS	27	Fita de cetim rolo com 15mm por 10mt em diversas cores	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
115	ASSISTENCIA	0	UND	63	Pincel atômico permanente ponta chanfrada 1000X100 em	
	EDUCAÇÃO	35				
	ADMINISTRAÇÃO					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	CULTURA				diversas cores.	
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	4				
	SAUDE	24				
116	ASSISTENCIA	10	UND	84	Pincel para quadro branco WBM 7 nas cores azul, vermelho e preto.	
	EDUCAÇÃO	60				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	4				
SAUDE	10					
117	ASSISTENCIA	20	UND	86	Pasta A/Z com sistema de fixação com a lavanca zincada, presilha encaixavel sistema de sustentação por encaixe vazado, lombo largo, cantoneira de metal	
	EDUCAÇÃO	16				
	ADMINISTRAÇÃO	30				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	10					
118	ASSISTENCIA	20	UND	76	Pasta A/Z com sistema de fixação com a lavanca zincada, presilha encaixavel sistema de sustentação por encaixe vazado, lombo estreito, cantoneira de metal	
	EDUCAÇÃO	16				
	ADMINISTRAÇÃO	20				
	CULTURA	5				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	10					
119	ASSISTENCIA	0	CX	6	Borracha branca escolar com 40 unidades	
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	1					
120	ASSISTENCIA	0	UND	39	Caneta corretiva de 8ml	
	EDUCAÇÃO	4				
	ADMINISTRAÇÃO	2				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	24					
121	ASSISTENCIA	15	UND	69	Tesoura pequena escolar com cabo de baquelite, cores citricas 13 cm ambidestra com aço asi 10 20	
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
FAZENDA						



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
122	ASSISTENCIA	10	CX	124	Lápis de cor tamanho grande, corpo e madeira triangular, certificação FSC- caixas com 12 unidades	
	EDUCAÇÃO	90				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
123	ASSISTENCIA	50	CX	129	Massa de modelar caixa com 180g, 12 cores, soft, a base de amido	
	EDUCAÇÃO	55				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	24				
124	ASSISTENCIA	20	TUBO	62	Tinta relevo dimensional, em diversas cores, 30 ml	
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
125	ASSISTENCIA	10	UND	17	Agenda diária, capa sintética na cor preta, tamanho médio, fitilho para marcação de paginas, ano 2016	
	EDUCAÇÃO	1				
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
126	ASSISTENCIA	2	UND	3	Suporte para fita durex pequeno	
	EDUCAÇÃO					
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	1				
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
127	ASSISTENCIA	2	UND	5	Suporte para fita durex grande	
	EDUCAÇÃO	1				
	ADMINISTRAÇÃO	1				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	1				
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
128	ASSISTENCIA	10	UND	24	Pasta transparente sanfonada com 12	
	EDUCAÇÃO	2				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	ADMINISTRAÇÃO	2			divisórias grandes	
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
129	ASSISTENCIA	50	UND	150	Bola de isopor branca tamanhos 125mm	
	EDUCAÇÃO	75				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	25				
130	ASSISTENCIA	50	PCT	120	Argila para artesanato, embalagem de 1 kg	
	EDUCAÇÃO	60				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
131	ASSISTENCIA	0	UND	14	Borracha, tipo TK. Capa protetora ergonômica que mantém a borracha limpa-TIPO CANETA	
	EDUCAÇÃO	4				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
132	ASSISTENCIA	5	UND	22	Estilete profissional lamina larga, 18 mm, com corpo anatômico em plástico resistente	
	EDUCAÇÃO	4				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA	1				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
133	ASSISTENCIA	1	UND	25	Molha dedo em pasta, 12 Gr creme ligeiramente perfumado, dificulta a proliferação de fungos e bactérias não tóxicos não mancha, econômico, não contém glicerina, validade de no mínimo 02 anos	
	EDUCAÇÃO	3				
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	2				
	AGRICULTURA	2				
	SAUDE	10				
134	ASSISTENCIA	5	PCT	26	Grampo de plástico estendido para arquivo, Comprimento total 30 cm. Injetado em polietileno com capacidade minima para	
	EDUCAÇÃO	2				
	ADMINISTRAÇÃO	15				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FAZENDA	4			armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades	
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
135	ASSISTENCIA	5	UND	10	Livro ponto com no minimo 160 folhas	
	EDUCAÇÃO					
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	5				
136	ASSISTENCIA	20	UND	45	Papel duplex 290 gr 50X60 cm nas diversas cores	
	EDUCAÇÃO	15				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
137	ASSISTENCIA	10	UND	45	Pranchetas de madeira (com prendedor de metal)	
	EDUCAÇÃO	22				
	ADMINISTRAÇÃO	3				
	CULTURA	2				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	1				
	AGRICULTURA	2				
	SAUDE	5				
138	ASSISTENCIA	5	UND	25	Pastas com plástico para arquivo- catálogo com 50 sacos plásticos de 10 micras com abas separadas, revestimento em percalux preta	
	EDUCAÇÃO	10				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
139	ASSISTENCIA	300	UND	580	Plástico para pastas espessura - grosso de 0,10 micras	
	EDUCAÇÃO	80				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	200				
140	ASSISTENCIA	0	UND	6	Régua de madeira 1 metro	
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	1				
141	ASSISTENCIA	0	UND	580	Saquinhas de plástico	



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	EDUCAÇÃO	570			transparente, 20 cm x 30 cm.	
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	10				
142	ASSISTENCIA	0	PCT	2	Aspiral para encadernação 14 mm embalagem com 100 unidades	
	EDUCAÇÃO	1				
	ADMINISTRAÇÃO	1				
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE						
143	ASSISTENCIA	10	UND	117	Fita Adesiva transparente grande 12mm x 50m rolo	
	EDUCAÇÃO	45				
	ADMINISTRAÇÃO	5				
	CULTURA	3				
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA	4				
	AGRICULTURA					
SAUDE	50					
144	ASSISTENCIA	10	UND	95	Caderno espiral capa dura tamanho 22x15 com no minimo 96 folhas	
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA	5				
SAUDE	50					
145	ASSISTENCIA	0	UND	15	Pasta aba mini soft cristal, com elastico, aproximadamente 25x18 cm	
	EDUCAÇÃO	5				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	10					
146	ASSISTENCIA	15	UND	55	Tinta dimensional metálica relevo 3D , 35ml	
	EDUCAÇÃO	30				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
SAUDE	10					
147	ASSISTENCIA	50	CX	97	Giz de cera, caixa com 12 cores tamanho grosso.	
	EDUCAÇÃO	35				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
148	ASSISTENCIA	25	UND	37	Lápis 6 B	
	EDUCAÇÃO					
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	12				
149	ASSISTENCIA	50	UND	100	Bolas de isopor,nº75	
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	25				
150	ASSISTENCIA	2	UND	52	Fita de cetim rolo com 50 metros largura 23mm	
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	25				
151	ASSISTENCIA	50	UND	95	bola de isopor banca TAMANHO 50MM	
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	25				
152	ASSISTENCIA	50	UND	100	bola de isopor banca TAMANHO 75MM	
	EDUCAÇÃO	25				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	25				
153	ASSISTENCIA	50	UND	95	bola de isopor banca TAMANHO 250MM	
	EDUCAÇÃO	20				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE	25				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

154	ASSISTENCIA	10	PAC	115	Grampo de plástico estendido para arquivo, medindo 195 x7x58 CM cm. Injetado em polietileno com capacidade minima para armazenar 200 folhas, pacote com 50 unidades
	EDUCAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO	2			
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA	3			
	AGRICULTURA				
SAUDE	100				
155	ASSISTENCIA	0	CX	10	Papel pardo folha A4 reciclado 5CX com pacotes de 500 folhas.
	EDUCAÇÃO	3			
	ADMINISTRAÇÃO				
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA	5			
	AGRICULTURA	1			
SAUDE	1				
156	ASSISTENCIA	0	CX	52	Caixa com 10 pacotes contendo 500 folhas A4 75G/M², 210mm x 297mm. 10X500 folhas.
	EDUCAÇÃO	6			
	ADMINISTRAÇÃO	10			
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA	6			
	AGRICULTURA				
SAUDE	30				
157	ASSISTENCIA	1	PAC	101	Grampo de plástico estendido para arquivo, pacote com 50 unidades medindo no mínimo 10cm.
	EDUCAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA				
	AGRICULTURA				
SAUDE	100				
158	ASSISTENCIA		UND	100	Envelopes 12 x 8 mm, em diversas cores (pequeno). de carta padrão
	EDUCAÇÃO	100			
	ADMINISTRAÇÃO				
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA				
	AGRICULTURA				
SAUDE					
159	ASSISTENCIA		UND	25	Caixas em papel coloridas nas dimensões: 24 cm x 34 cm x 10 cm
	EDUCAÇÃO	25			
	ADMINISTRAÇÃO				
	CULTURA				
	OBRAS				
	PLANEJAMENTO				
	FAZENDA				
	AGRICULTURA				
SAUDE					
160	ASSISTENCIA		UND	30	Plástico grosso transparente em metro
	EDUCAÇÃO	30			
	ADMINISTRAÇÃO				
	CULTURA				



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					
161	ASSISTENCIA		rolo	50	TNT LISO, em diversas cores	
	EDUCAÇÃO	50				
	ADMINISTRAÇÃO					
	CULTURA					
	OBRAS					
	PLANEJAMENTO					
	FAZENDA					
	AGRICULTURA					
	SAUDE					

Validade da proposta:

Declaramos que o preço proposto inclui todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações **(ANEXO I)**.

_____, em ____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Aos ___ de _____ do ano de _____, autorizado pelo processo de Pregão Presencial nº _____ foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Doutor Ricardo, RS, representado..... e a licitante vencedora. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:, C.N.P.J. nº, estabelecido à rua, neste ato representada pelo Sr., a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR
...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais e mediante visto da nota fiscal pelo responsável, com o devido processo de empenho.

3.2 As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação.

3.3 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da Contratada.

3.4 Deverão ser entregues, juntamente com a nota fiscal, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

4. DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, Administração Pública poderá:

4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.4.1 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

4.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Pública procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto licitado deverá ser fornecido mediante nota de empenho, que será emitida pelo Setor de Contabilidade e remetido à Empresa licitante.

5.2 As notas fiscais serão emitidas de acordo com as Autorizações de Fornecimento em nome do Município de Doutor Ricardo, RS, na RS 332, KM 21, 3699, Centro.

5.3 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues no endereço acima, neste Município no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h, nos dias de expediente do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.1.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e/ou materiais dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);

6.1.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

6.1.3 Encaminhar a nota de empenho para a CONTRATADA;

6.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

6.1.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

6.1.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência (ANEXO I);

6.1.7 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos no Termo de Referência (ANEXO I).

6.2 A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.2.1 Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

6.2.2 Entregar os materiais adquiridos estritamente no prazo estipulado, 05 (cinco) dias, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

6.2.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;

6.2.4 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências de cada Secretaria Municipal, ou seja, prefeitura municipal de Doutor Ricardo na RS 332, KM 21, 3699, Centro.

6.2.5 Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93; quando for necessária.

6.2.6 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

6.2.7 Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia, quaisquer produtos e/ou materiais defeituoso que houver fornecido;

6.2.8 Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

6.2.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

6.2.10 Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.

6.2.11 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos produtos e/ou materiais encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.2.12 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos mesmos, quando da utilização desse material.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Em caso de inadimplência, a licitante vencedora estará sujeito às seguintes penalidades:

7.1.1 Multa:

a) Pelo atraso injustificado no início e/ou no fornecimento dos materiais, nos prazos previstos neste Edital, será aplicada multa moratória na razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor mensal do contrato, até 30 (trinta) dias de atraso. Após esse prazo, a multa poderá ser calculada sobre o valor total do contrato. Contudo, a qualquer momento, em decorrência do atraso, poderá, justificadamente, rescindir o contrato e/ou imputar à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

b) Pelo não fornecimento dos materiais a contento, sem justa causa, será aplicada multa na razão de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

c) Quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

e) Pela apresentação de documentação falsa, retardamento na execução do objeto, não manutenção da proposta, comportamento inidôneo e fraude ou falha na execução do contrato poderá ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo, neste caso, ser aplicada multa de até 30% sobre o valor total contratado.

f) Pelo descumprimento das normas relativas à segurança do trabalho, será aplicada multa na razão de 2% (dois por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração cometida pela licitante vencedora, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 As multas a que aludem as cláusulas anteriores não impedem que o Município rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

7.3 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada da garantia, quando prestada, ou dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município e, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.4 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O termo de REGISTRO DE PREÇOS vigorará por **12 meses**, contados a partir da data da assinatura da ATA do presente processo.

8.2 Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte do Município, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

8.3 Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A rescisão das obrigações decorrentes da presente licitação se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

9.2 A rescisão da ata pelo Município poderá ocorrer quando:

9.2.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

9.2.2 A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se o Município não aceitar sua justificativa;

9.2.3 A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.2.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

9.2.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

9.2.6 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelo Município;

9.2.7 Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação;

9.3 A rescisão da ata pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata;

9.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na **cláusula sétima**, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.3.2 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos na **alínea b**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por e-mail com confirmação de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora ou por recusa, a comunicação será feita por publicação no órgão de imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o registro a partir da publicação;

9.4 O Município, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas para, mediante a sua concordância, assumirem o fornecimento do objeto da ata.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Encantado – RS, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Sra. Catea....., Prefeita de/RS, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

EMPRESA

SR. _____
Detentora da Ata

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: